

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

LEI

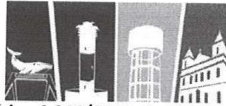
LEI

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 046/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

FRANCISCO ANTONIO MATHEUS VIEIRA – CPF: 651.127.416-00 – Insc.: 01.02.021.0220.001
Avenida Atlântica, nº 1717, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 017/2025, da área de 360,00m², localizada à Avenida Atlântica, nº 1721, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 177°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062078.49 m e E 479608.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 267°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8062077.09 m e E 479578.90 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0097.001, com os seguintes azimute plano e distância: 357°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8062092.07 m e E 479578.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0220.001, com os seguintes azimute plano e distância: 87°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 2285/2025 N. MAT. 23670-6

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 047/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

JOSÉ ANDRADE GOMES – CPF: 011.959.306-52 – Insc.: 01.02.021.0250.001

Avenida Atlântica, nº 1707, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 017/2025, da área de 360,00m², localizada à Avenida Atlântica, nº 1721, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 177°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062078.49 m e E 479608.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 267°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8062077.09 m e E 479578.90 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0097.001, com os seguintes azimute plano e distância: 357°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8062092.07 m e E 479578.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0220.001, com os seguintes azimute plano e distância: 87°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 3285/2025 N. MAT. 23670-0

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 048/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

WAGNER RAMOS DE MENDONÇA – CPF: 402.264.847-34 – Insc.: 01.02.021.0097.001
Rua Bráulio Nascimento, s/nº, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 017/2025, da área de 360,00m², localizada à Avenida Atlântica, nº 1721, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 177°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062078.49 m e E 479608.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 267°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8062077.09 m e E 479578.90 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0097.001, com os seguintes azimute plano e distância: 357°19'28.46" e 15.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8062092.07 m e E 479578.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.021.0220.001, com os seguintes azimute plano e distância: 87°19'28.46" e 30.00m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8062093.48 m e E 479608.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

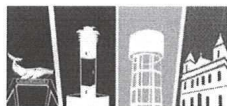
EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
29/01/2025 N. MAT.: 23670-8

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 057/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 29 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

REGINALDO DOS SANTOS SOARES – CPF:931.481.515-34 – Insc.: 01.01.072.0062.001
Avenida 7 de Setembro, nº 488, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 018/2025, da área de 193,27m², localizada à Rua 15 de Novembro, nº 250, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 93°02'59.44" e 7.70m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061057.22 m e E 479504.19 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0111.001, com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'40.95" e 25.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061032.14 m e E 479503.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°05'15.36" e 7.70m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061032.56 m e E 479495.51 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0070.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 7.36m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061039.91 m e E 479495.80 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0094.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 17.74m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 3285/2025 N. MAT.: 23670-0

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 058/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 29 de janeiro de 2025.

A Senhora

SANDRA DA COSTA PEREIRA – CPF:941.008.371-00 – Insc.: 01.01.072.0094.001
Avenida 7 de Setembro, nº 238, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 018/2025, da área de 193,27m², localizada à Rua 15 de Novembro, nº 250, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 93°02'59.44" e 7.70m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061057.22 m e E 479504.19 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0111.001, com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'40.95" e 25.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061032.14 m e E 479503.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°05'15.36" e 7.70m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061032.56 m e E 479495.51 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0070.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 7.36m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061039.91 m e E 479495.80 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0094.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 17.74m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 3285/2025 N- MAT.: 23672

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 059/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 29 de janeiro de 2025.

A Senhora

DOROTEIA BERNARDA DO COITO – Insc.: 01.01.072.0070.001
Avenida 7 de Setembro, nº 498, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 018/2025, da área de 193,27m², localizada à Rua 15 de Novembro, nº 250, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 93°02'59.44" e 7.70m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061057.22 m e E 479504.19 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0111.001, com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'40.95" e 25.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061032.14 m e E 479503.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°05'15.36" e 7.70m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061032.56 m e E 479495.51 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0070.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 7.36m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061039.91 m e E 479495.80 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0094.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 17.74m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 3285/2025 N-MAT.: 23670-0

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 060/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 29 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

DANILO DE CARVALHO OLIVEIRA E IRMÃS – Insc.: 01.01.072.0111.001

Rua 15 de Novembro, nº 254, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 018/2025, da área de 193,27m², localizada à Rua 15 de Novembro, nº 250, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 93°02'59.44" e 7.70m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061057.22 m e E 479504.19 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0111.001, com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'40.95" e 25.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061032.14 m e E 479503.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°05'15.36" e 7.70m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061032.56 m e E 479495.51 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0070.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 7.36m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061039.91 m e E 479495.80 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0094.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 17.74m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

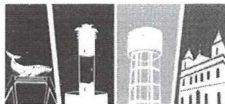
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 3289/2025 N. MAT.: 23670-0

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 061/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 29 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

SANLINO FASHION LTDA – Insc.: 01.01.072.0102.001

Rua 15 de Novembro, nº 250, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 018/2025, da área de 193,27m², localizada à Rua 15 de Novembro, nº 250, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 93°02'59.44" e 7.70m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061057.22 m e E 479504.19 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0111.001, com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'40.95" e 25.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061032.14 m e E 479503.20 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°05'15.36" e 7.70m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061032.56 m e E 479495.51 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0070.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 7.36m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061039.91 m e E 479495.80 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.072.0094.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'36.87" e 17.74m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061057.63 m e E 479496.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO N. FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORT. 1285/2025 N. MAT. 23610-0

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE12/2024

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material esportivo a fim de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa: **100 SPORTS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.761.115/0001-80, para o lote único no valor total de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 133/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 12/2024. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 29 de janeiro de 2025

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL38/2024</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: PAULO ARNON BRENER SOARES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.441.006/0001-86, com sede na Rua Bacelar Portela, nº 12, Bairro Centro – Distrito de Argolo, Cidade de Nova Viçosa/BA, CEP: 45.925-000.</p> <p>OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.</p> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de consultas efetivamente realizadas, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 001/2024, estimado mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 18 de dezembro de 2024 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 1325/2024.</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 21/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 917, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BAHIA, CONSTANTE DA NO ANEXO Nº VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 715/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica extinta a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública em áreas localizadas na zona rural do Município de Alcobaça, Bahia.

Parágrafo Único – A tabela constante do Anexo nº VIII da Lei Complementar nº 715/2013, passa a vigorar conforme a tabela anexa à presente Lei, apenas no que tange à zona rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, 27 de janeiro de 2025

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



ANEXO VIII

M-RURAL		Limite máximo para Cobrança (R\$)
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP	
0 A 30	0,00%	R\$ 0,00
31 A 50	0,00%	R\$ 0,00
51 A 60	0,00%	R\$ 0,00
61 A 80	0,00%	R\$ 0,00
81 A 100	0,00%	R\$ 0,00
101 A 200	0,00%	R\$ 0,00
201 A 300	0,00%	R\$ 0,00
301 A 450	0,00%	R\$ 0,00
451 A 650	0,00%	R\$ 0,00
651 A 1000	0,00%	R\$ 0,00
1001 A 2000	0,00%	R\$ 0,00
ACIMA DE 2000	0,00%	R\$ 0,00

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3396, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicas Municipais, a Sra. **LEILA BOREL DE OLIVEIRA**, Matrícula 1187-0, portador do CPF nº 006.106.705-90, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **NAIANE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula 2057, portadora do CPF nº 019.607.285-98., indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA114-2024PE13-2024S**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº44.107.676/0001-54, visando a **PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



UM SISTEMA INTEGRADO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEGAGOGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULANDO AO CURRICULAR MUNICIPALBEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA FORMAÇÃO E REGISTROS DE NOTAS, OFERECENDO GRAFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETENCIA, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERISTICAS E QUALIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3356, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **EMILLY LORRANA COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 239859, portadora do CPF nº075.356.095-03, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sra. **PATRICIA OLIVEIRA SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº022.479.815-42, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA001-2025IL01-2025**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **GUINTER NUNES VIEGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ SOB Nº58.114.585/0001-06, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário, retroagindo a 10/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3354, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPRESARIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **FLÁVIA DE OLIVEIRA MUNIZ**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESARIAL**, conforme prevê o inciso IV.9.2.1, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 21 de Janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3355, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE GABINETE I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MAITANA JOICE JESUS SILVA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I**, conforme prevê o inciso IV.9.2, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 21 de Janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO